



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

20 de março de 2020

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 123/2020

Referência: Requerimento nº 40/2020, de autoria do Vereador Sebastião Nêris, solicitando o Anteprojeto de Lei "Proíbe a colocação de vasos ou similares que armazenem água parada sobre os jazigos ou nas dependências do Cemitério localizado no município de São João da Boa Vista".

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 40/2020, de autoria do Vereador Sebastião Nêris, tratando do assunto em epígrafe, informamos que a sugestão é bastante pertinente e juridicamente viável. Assim, será enviada aos departamentos responsáveis para estudo e possível aplicação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
ANTONIO APARECIDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 246 / 2020 Data/Hora: 13/04/2020 16:36

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 40/2020